

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE
JANEIRO ALOJAMENTO FEMININO DA PÓS-
GRADUAÇÃO**
Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ

Edital 2016.

O Alojamento Feminino da Pós-Graduação torna público o processo seletivo para vagas de discentes regularmente matriculadas nos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A documentação exigida e que deverá ser entregue é a seguinte:

- a) Original da Ficha de inscrição (preenchida corretamente, com letra de forma e legível),
- b) Cópia de Comprovante de Residência (constando o nome da candidata ou de cônjuge ou de parente próximo), cópia do RG, Comprovante de Nada Consta de Antecedentes Criminais (retira-se em qualquer Delegacia), Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (comprovante de renda familiar), Comprovante de Renda Familiar ou Comprovante de Renda Pessoal.
- c) Cópia da Declaração de Matrícula emitida pelo Curso de Pós-Graduação da UFRRJ,
- d) Cópia de Declaração de bolsista ou não bolsista emitida pelo Curso de Pós-Graduação da UFRRJ;
- e) 2 Foto 3X4

1.2 A Ficha de Inscrição (ANEXO 1), preenchida e posteriormente entregue junto à documentação exigida no item 1.1 no Alojamento Feminino da Pós-Graduação da UFRRJ no endereço: Rua Bela Vista nº 151, Bairro Ecologia, Seropédica, RJ -em frente ao Atlético Clube Ecologia e próximo à Fazendinha Agro Ecológica da EMBRAPA; Telefone: (21) 2682-3674.

1.3 Quanto aos documentos exigidos no item 1.1: o item “b” deve ser do mês vigente e os documentos do item “c”, “d” e “e” devem ter data de emissão não superior a 90 dias;

1.4 Não serão aceitas inscrições com documentos incompletos ou ilegíveis;

1.5 As inscrições deverão ser realizadas no período entre **29 de fevereiro de 2016 a 31 de março de 2016**, entregas posteriores a **31 de março de 2016** serão desconsideradas.

1.6 A documentação deve ser entregue em **envelope lacrado**. Durante o período de inscrição haverá a seguinte ressalva: caso a candidata esqueça-se de algum documento ou disposição necessária será permitido à retirada do envelope lacrado. Podendo ser permitida a entrega de um novo envelope constando com os documentos faltantes a entrega do novo envelope tem que ser no período de inscrição

2. DO PROCESSO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

2.1 Todas as solicitações de inscrição devidamente preenchidas, documentadas deverão ser entregues no Alojamento Feminino da Pós-Graduação no prazo predeterminado para serem rigorosamente analisadas em reunião extraordinária especialmente agendada para esse fim;

2.2 Os dados informados pelas candidatas serão verificados quanto à veracidade. Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo serão motivos de desclassificação durante a seleção e até de exclusão posterior do Alojamento.

3. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Período de Inscrições: 29 de fevereiro a 31 de março de 2016.

Resultado: 01 e 03 de abril de 2016 (será enviado por e-mail).

Posse de Vagas: 04 a 12 de abril de 2016 (Caso a candidata convocada não compareça no alojamento neste prazo, a vaga será repassada para a próxima candidata seguindo a ordem de classificação).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos em reunião extraordinária;

4.2 A candidata deverá preencher a ficha de inscrição sua opção para concorrer à vaga de moradora fixa (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 5 a 7 dias da semana) ou moradora volante (para aquelas que pretendem permanecer no alojamento entre 01 a 04 dias da semana).

4.3 Não será permitida a mudança de modalidade, ou seja, caso a candidata necessite de mudança para fixa ou volante ela terá que participar de uma nova seleção. A opção pela modalidade é fixa e de escolha da candidata e não poderá haver mudanças.

4.4 A candidata deve ter boa capacidade de convívio em grupo, casos de mau comportamento, abusos ou quaisquer outras atitudes que prejudiquem ou venham a prejudicar outras moradoras, serão discutidos em reunião;

4.5 A candidata selecionada a conviver no alojamento deverá estar ciente das regras e disposições da moradia coletiva. Sabendo isto, caso haja, o descumprimento das regras e das disposições da modalidade pretendida (permanência mínima) no alojamento implicará na perda automática da vaga.

4.6 A moradia selecionada nesta seleção não poderá alterar em nada a estrutura física do alojamento. O prédio ocupado é propriedade pública e listada pela UFRRJ, portanto, patrimônio público. Em caso de depreciação e mudança física não autorizada ocorrerá a suspensão imediata da vaga e a instauração de um processo administrativo junto à reitoria da UFRRJ.

4.7 A candidata é inteiramente responsável pelas informações e documentos entregues no ato da seleção e a falta de qualquer documento ocorrerá na desclassificação da mesma.

4.8 Outras informações pelo e-mail: alojamentofemininodapos.ufrj@gmail.com

Anexo 1: Ficha de Inscrição Alojamento Feminino da Pós-Graduação

Identificação

Nome completo:
Tel. Fixo [(DDD) nº]:
Celular [(DDD) nº/operadora]:
e-mail:
Curso/Programa de Pós-Graduação:
Nível: () Doutorado () Mestrado () Especialização/ Residência

Necessidade Permanência no Alojamento

() Volante (1 a 4 dia/semana) () Fixa (5 a 7 dias/semana)

Financiamento do Curso

Bolsita () Sim () Não

Vínculo Empregatício: () Não () Sim. Especificar abaixo (onde é e a média de ganhos mensais):

Dados do Translado

Endereço completo:
Distância da moradia até a UFRRJ em Km: _____ em horas: _____
Tipo de Transporte: () Carro Próprio () Outros, Especificar abaixo (ônibus, trem, metrô e etc.):
Custo da viagem (total de ida + volta) em R\$:
Deseja acrescentar algum comentário especial sobre dificuldades de seu traslado?

Declaro conhecer o edital para seleção de vagas e ainda declaro verdadeiras às informações aqui descritas estando ciente de que a não veracidade implicará na anulação da inscrição e/ou perda da vaga.

Seropédica, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura da candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a discente está regularmente matriculada no Curso de Pós-Graduação _____, nível _____, com previsão de conclusão para _____. A mencionada discente atualmente (não recebe ou recebe) bolsa de estudos.

Seropédica, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação

